CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA



ESTADO DE SÃO PAULO



franca.sp.leg.br

PORTARIA N° 36, DE 19 DE MAIO DE 2023.

Concede progressão para a servidora **Andresa Ramos Peixoto Granero,** Analista

Legislativo.

O **Vereador Carlos César Buci**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando requerimento constante no Procedimento Interno nº 6/2017, devidamente instruído e deferido, baixa a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º Fica concedida progressão, pelo critério de merecimento, para a servidora Andresa Ramos Peixoto Granero, Analista Legislativo, referente ao período de 25/04/2021 a 24/04/2023, nos termos do artigo 33 e ss. da Seção II - Da Progressão - da Resolução nº 473/2013.

Parágrafo único. O benefício ora concedido retroage ao dia 25 de abril de 2023, passando os vencimentos da servidora Andresa Ramos Peixoto Granero a serem calculados no <u>Nível 08, Classe II, Padrão/Letra "E"</u>.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos 25 de abril de 2023.

Câmara Municipal de Franca, em 24 de maio de 2023.

VEREADOR CARLOS CÉSAR BUCI (CARLINHO PETRÓPOLIS FÁRMACIA- CPF) Presidente

Rua da Câmara, 01, Parque das Águas, Franca-SP, CEP: 14401-306 **Telefone:** (16) 3713-1555 – **DDG:** 0800 940 1555 – **E-mail:** camara@franca.sp.leg.br